



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 001/2024/SMECICIT DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA OFERTAS DE VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO, DESIGNADAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAQUAREMA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, declara aberta as inscrições para o Programa Conexão do Futuro, com fins de ampliar o tempo escolar por meio de atividades voltadas para o conhecimento tecnológico em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural, conforme segue:

1. DO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO

1.1. O Programa Conexão do Futuro destina-se à oferta de vagas para os alunos do Ensino Fundamental I (2º ao 5º Ano) e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) da Rede Municipal de Ensino Saquarema, nos termos estabelecidos neste Edital.

1.2. Os alunos do 2º Ano do Fundamental I não terão a opção de se matricularem nas atividades de Reforço Escolar.

1.3. As atividades do programa estão distribuídas em 7 unidades regionais da seguinte forma: Polo Saquarema 2 (duas) unidades, Polo Bacaxá 2 (duas) unidades, Polo Sampaio Correia 1 (uma) unidade e Polo Jacóné 2 (duas) unidades, distribuídas conforme Quadro de Vagas no item 3 deste Edital.

1.4. O horário do curso durante o período da manhã será das 8h as 11h30 e o horário do curso durante o período da tarde será das 13h as 16h30.

2. DA REMATRÍCULA

2.1. Os alunos da Rede Municipal de Ensino, que já estavam matriculados no

Programa Conexão do Futuro no ano de 2023, terão a matrícula feita de forma automática, em janeiro de 2024, condicionada a sua permanência ao atendimento dos critérios abaixo:

a) Os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, referente ao ano letivo de 2023, que passaram para o 6º ano do Ensino Fundamental II e foram transferidos para o turno regular da tarde ou para o turno regular da manhã, deverão procurar a Secretaria do Polo de Bacaxá para alteração do turno que frequentam no Programa Conexão do Futuro e, dessa forma, compatibilizar as atividades do contraturno, conforme Anexo III;

b) O Reforço Escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática será considerado atividades Conexão + Língua Portuguesa e Conexão + Matemática;

c) Os alunos (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) que tiveram média final inferior a 6,0 no ano letivo de 2023, na disciplina de Língua Portuguesa e/ou Matemática, para permanecerem no Programa Conexão do Futuro, deverão obrigatoriamente cursar as aulas do Conexão + Língua Portuguesa e/ou Conexão + Matemática, conforme cronograma;

d) Os alunos da Rede Municipal de Ensino, que cursaram o 9º ano do Ensino Fundamental II em 2023 e estavam matriculados nas atividades do Programa Conexão do Futuro, poderão permanecer no Programa até o término das atividades cursadas.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1. O Programa Conexão do Futuro ofertará, para fevereiro de 2024, as vagas conforme a Tabela I abaixo:

Tabela I
VAGAS DISPONÍVEIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Atividade | Jan/24 |
|---|--------|
| Robótica | 2734 |
| Línguas (Inglês) | 2734 |
| Dança * (Ballet, Hip-hop e Jazz) | 2088 |
| Esportes ** (Jiu-jitsu, Karatê e Circuito Funcional) | 1988 |
| Música | 3288 |
| Xadrez | 3588 |
| Conexão + Reforço Português (3º ao 9º Ano) | 6720 |
| Conexão + Reforço Matemática (3º ao 9º Ano) | 6720 |
| Empreendedorismo | 540 |

* As vagas de Dança serão distribuídas entre as 3 (três) modalidades ofertadas,

conforme procura.

** As vagas de Esporte serão distribuídas entre as 3 (três) modalidades ofertadas, conforme procura.

4. DA CANDIDATURA PARA AS VAGAS

4.1. Os alunos da Rede Municipal de Ensino poderão se candidatar as vagas disponíveis, observando as seguintes regras:

a) A direção observará o resultado escolar do aluno (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) para realizar a matrícula nas atividades do Programa Conexão do Futuro;

b) Caso o educando (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) possua média final inferior a 6,0 pontos nas disciplinas de Língua Portuguesa e/ou Matemática, ele será matriculado, obrigatoriamente, nas atividades de Reforço Escolar de Língua Portuguesa e/ou Matemática, para, em seguida, realizarem as inscrições em outras atividades do Programa;

c) Será oferecido ao candidato até 6 atividades do Programa, sendo reservada 1 ou 2 dessas, conforme a necessidade para as aulas de reforço;

d) O Aluno que não possuir permissão de saída dos Polos do Programa Conexão do Futuro sem o responsável, deverá obrigatoriamente escolher uma segunda atividade no mesmo dia, respeitando o critério de alternância entre “atividades cognitivas” (reforço, inglês, robótica), “atividades motoras” (esportes e danças), e “atividades híbridas” (música e xadrez), não podendo repetir atividades da mesma classificação no mesmo dia;

5. DO PRAZO E DA FORMA PARA AS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na unidade escolar que o estudante estiver devidamente matriculado, pelo seu responsável legal, sob responsabilidade da direção da unidade escolar. O responsável preencherá o formulário de inscrição, conforme ANEXO I, incluindo todos os documentos.

5.1.1. Certidão de nascimento do estudante;

5.1.2. Documento de identidade e CPF dos responsáveis;

5.1.3. Documento de identidade dos irmãos residentes no mesmo local;

5.1.4. Comprovante de residência;

5.2. No ato da inscrição, o responsável deverá, obrigatoriamente, optar por no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) atividades.

5.2.1. Caso não haja vaga para todas as opções escolhidas, o aluno será contemplado com o maior número possível de opções disponibilizadas.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá estar devidamente matriculado em unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será realizada pela direção do Programa Conexão do Futuro, observando o número de vagas por Polo e os critérios abaixo para desempate, quando for o caso:

7.1.1. Assiduidade;

7.1.2. Melhor desempenho escolar, considerando a média de todas as disciplinas, exceto para o reforço escolar;

7.1.3. Não foi matriculado no Programa em nenhuma atividade ainda.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O Conexão do Futuro disponibilizará a classificação dos resultados das inscrições para a direção da unidade escolar, que ficará responsável pela ampla divulgação dos resultados em local de fácil acesso à comunidade escolar.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Ao candidato selecionado será expedida a ficha de matrícula para adesão ao Programa Conexão do Futuro, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula dos Polos;

9.2. Será disponibilizado, no ato de inscrição da matrícula, o termo de autorização do uso de imagem do estudante, conforme Anexo II;

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

10. DAS TRANSFERÊNCIAS DE POLO

10.1. Poderá ocorrer transferência entre polos, no caso de transferência do estudante para outra unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

10.2. A transferência entre turnos e polos será realizada diretamente no Programa, mediante requerimento do responsável

do educando, desde que haja deferimento da solicitação.

10.2.1. Caso não haja vagas disponíveis, o estudante poderá permanecer no polo que está matriculado ou aguardar em uma fila de espera.

11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

11.1. Será desligado do Programa o estudante que:

11.1.1. Tiver nota inferior à média escolar por mais de 02 (dois) trimestres ou obter frequência inferior a 75% das aulas no trimestre;

11.1.2. Requerer trancamento da matrícula;

11.1.3. Desistir ou abandonar o curso apresentando 8 (oito) faltas consecutivas;

11.1.4. O estudante que sair da Rede Municipal de Ensino;

11.1.5. Prestar informações inconsistentes no ato de inscrição no Programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas editalícias;

12.2. Casos omissos serão resolvidos pela direção do Programa Conexão do Futuro.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

ANEXO I FICHA DO ESTUDANTE MATRÍCULA - Fevereiro-2024

| | |
|--|------------------------------------|
| Unidade Escolar: | Nº de matrícula: |
| Turno: () MANHÃ () TARDE | Ano de Escolaridade: |
| 1. Dados do estudante | |
| Nome completo: | |
| Data de Nascimento: | Idade: |
| Gênero: () Feminino () Masculino () Outro. Qual? () Prefiro não dizer. | |
| CPF do Estudante: | Telefone do estudante, caso tenha. |
| 2. Dados dos Responsáveis | |
| Responsável 1: | |
| Nome completo: | |
| Grau de parentesco: | Idade: |
| CPF do responsável 1: | |
| Telefone com WhatsApp (2024): | |
| Outros telefones: | |
| Reside com o estudante: () sim () não | |
| Endereço completo: | |
| Bairro: | CEP: |
| Responsável 2: | |
| Nome completo: | |
| Grau de parentesco: | Idade: |
| CPF do responsável 2: | |
| Telefone com WhatsApp (2024): | |
| Outros telefones: | |
| Reside com o estudante: () sim () não | |
| Endereço completo: | |
| Bairro: | CEP: |

3. Permissão de entrada e saída

| |
|--|
| O aluno tem a permissão para sair do Polo sem um acompanhante responsável? |
| () Sim () Não |

➤ Em caso negativo, preencha o campo abaixo:

| Pessoas autorizadas a buscar o estudante no Polo | |
|--|---------------------|
| (1) Nome Completo: | |
| Telefone: | Grau de Parentesco: |
| (2) Nome Completo: | |
| Telefone: | Grau de Parentesco: |
| (3) Nome Completo: | |
| Telefone: | Grau de Parentesco: |

4. Ficha de Saúde

a. PAR-Q

| | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| 1. O estudante possui algum problema de coração e necessita realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde? | | |
| 2. O estudante sente dores no peito quando pratica atividade física? | | |
| 3. No último mês, o estudante sentiu dores no peito quando praticou atividade física? | | |
| 4. O estudante apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda de consciência? | | |
| 5. O estudante possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física? | | |
| 6. O estudante toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração? | | |
| 7. Sabe de alguma outra razão pela qual o estudante não deve praticar atividade física? | | |

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

Se você respondeu "SIM" a uma ou mais perguntas, o aluno deverá possuir um atestado médico para esportivos. Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar o nível atual de física, por ter respondido "SIM" a uma ou mais perguntas do "Questionário de Prontidão para Atividade Física Q". Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação. Laudo/Atestado Médico anexado: () SIM () NÃO

b. Alergias

| | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
| O estudante possui algum tipo de alergia? | | |
| Qual? | | |
| Possui laudo/atestado? | | |

Educação Inclusiva

| | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| 1. O estudante é PcD (Pessoa com Deficiência)? | | |
| Tipo () Intelectual () Auditiva () Visual () Motora | | |
| Possui laudo/atestado? | | |
| 2. O estudante possui algum distúrbio de aprendizagem? | | |
| Tipo () Disgrafia () Dislexia () Discalculia () Disortografia | | |
| Possui laudo/atestado? | | |
| 3. O aluno possui algum tipo de transtorno? | | |
| Tipo () Transtorno do Espectro Autista (TEA) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) () Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) () Transtorno Opositor Desafiador (TOD) () Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC) () Outro | | |

| | | |
|---------------------------------------|-----|-----|
| Possui laudo/Atestado Médico anexado? | SIM | NÃO |
|---------------------------------------|-----|-----|

| Algum Laudo/Atestado Médico anexado? | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| 4. O aluno necessita de algum recurso? | SIM | NÃO |
| () Libras () Braille () Ampliação de fonte () Plano inclinado () Ledor () Mediador () Intérprete () Prancha de comunicação alternativa | | |

Declaro a veracidade das informações prestadas acima e que tomei conhecimento das orientações referente as regras de matrícula.

Saquarema, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do responsável



ANEXO I I

Escolha dos Cursos - Semestre 01/2024

1. Escolha até 03 dias da semana, nos quais tenha disponibilidade no contratamento da escola.

| Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| | | | | |

2. O transporte da Prefeitura levará e buscará o estudante no Polo, desde que este permaneça inscrito em dois cursos no mesmo dia, completando a carga horária.
3. O estudante que optar por fazer apenas um curso, em vez de dois como previsto, deverá se deslocar por meios próprios e não poderá permanecer no Polo em horários nos quais não estejam inscritos em algum dos cursos.
4. Depois da escolha realizada, as equipes pedagógica e administrativa formarão as turmas, de modo a contemplar ao máximo as escolhas do estudante, em combinações de acordo com a disponibilidade dos cursos nos dias e horários escolhidos.
5. Caso o estudante (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) tenha que cursar o **Reforço Escolar Conexão+**, por força da média anual inferior a 6,0, poderá somente cursar até 4 outros cursos (se estiver com média inferior a 6,0 em Português e em Matemática) ou até 5 outros cursos (se estiver com média inferior a 6,0 em Português ou Matemática).
6. Selecione as modalidades que deseja cursar no 1º SEMESTRE DE 2024, seguindo as orientações:
 - a. Numere as modalidades de 1 a 6, numa escala na qual 1 representa o curso de MAIOR INTERESSE e 6 representa o curso de MENOR INTERESSE.
 - b. Para cada curso de modalidade COGNITIVA, deve escolher um outro da modalidade MOTORA, no quadro a seguir:

| NUMERE DE 1 A 6, de acordo com a preferência, os cursos que o estudante deseja cursar no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024. | |
|---|---------------------------|
| COGNITIVOS | MOTORES |
| Inglês | Danças: BALLET |
| Robótica | Danças: HIP-HOP |
| Computação Avançada (Somente se cursou em 2023) | Danças: JAZZ |
| Estúdio YouTuber (Somente se cursou em 2023) | Lutas: JIU-JITSU |
| Reforço Escolar - PORTUGUÊS | Lutas: KARATÊ |
| Reforço Escolar - MATEMÁTICA | Circuito Funcional |
| Híbrida: Música - VIOLÃO | Híbrida: Música - VIOLÃO |
| Híbrida: Música - TECLADO | Híbrida: Música - TECLADO |
| Híbrida: XADREZ | Híbrida: XADREZ |

7. A partir da escolha dos dias e da numeração, as Coordenações irão proceder a enturmação, atendendo ao máximo as pretensões do estudante e família.
8. Alguns ajustes, como turno ou polo, podem ser necessários.
9. Assim que a enturmação esteja concluída, as Coordenações entrarão em contato, comunicando a grade de horário do estudante.

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com as instruções, bem como ter preenchido com veracidade todas as informações por mim fornecidas neste documento.

Saquarema, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/Rio, de Janeiro, autorizo o uso de imagem do menor _____, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e os registros do Programa Conexão do Futuro, bem como aplicabilidade destes para ser utilizada pela Rede Municipal de Ensino de Saquarema e também a divulgação nos meios de comunicação que estão veiculados aos canais do Município de Saquarema.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do meu representado ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Saquarema, ___ de _____ de _____.

(Assinatura do pai ou responsável)

ANEXO III

CRONOGRAMA PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO – EDITAL Nº 001/2024/SMEC/CT

| DATA | AÇÃO |
|---------------|--------------------------|
| 02/02 | • LANÇAMENTO DO EDITAL |
| 03/02 a 08/02 | • AJUSTES DE REMATRICULA |
| 19/02 8h | • PERÍODO DE INSCRIÇÃO |
| 23/02 17h | • TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES |
| 26/02 | • INÍCIO DAS ANÁLISES |
| 01/03 | • TÉRMINO DAS ANÁLISES |
| 04/03 | • LISTAGEM PRELIMINAR |
| 08/03 | • LISTAGEM FINAL |

Saquarema, 02 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

DEFESA CIVIL

PREFEITURA SAQUAREMA

SAQUAREMA

PROGRAMA TARIFA SOLIDÁRIA

CADASTRE-SE E PAGUE APENAS 50% DO VALOR DA PASSAGEM DE ÔNIBUS

APROVEITE!

PREFEITURA SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO